

**PARTE I – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
DEMONSTRAÇÕES AUDITADAS**

**Aos**  
**Diretores e Conselheiros**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS**  
**Brasília - DF**

**PARECER DE AUDITORIA**

1. Examinamos o balanço patrimonial da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS levantado em 31 de dezembro de 2008, bem como as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, referentes ao exercício findo nessa data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem a realização dos exames com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade bem como a apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. A EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS é uma empresa pública de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Saúde, encontrando-se em fase pré-operacional. Conforme identificado na Nota Explicativa número "2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS" todas as despesas da HEMOBRÁS vinham sendo diferidas, ajustadas pela receita financeira líquida. No decorrer do exercício de 2008 esta prática foi parcialmente adotada até o mês de dezembro, tendo em vista que no Diferido foram registradas apenas as Despesas Pré-Operacionais, sendo a Receita Financeira Líquida apropriada em Resultado de Exercícios Futuros. Na mesma Nota Explicativa encontra-se caracterizado que a extinção do Diferido pela Medida Provisória nº 449, de 03/12/2008, surtiria seus efeitos a partir de 2009, entretanto, por decisão da alta administração da Entidade, foi apurado resultado no atual exercício de 2008. Assim ocorrendo, os saldos contábeis referentes à movimentação do exercício foram reclassificados no mês de dezembro, para as correspondentes Contas de Resultado, permanecendo no Diferido, para futuras amortizações, os saldos acumulados até 31/12/2007. Devido ao exposto a Demonstração de Resultados do exercício de 2008 não apresenta comparabilidade com a do exercício de 2007, o mesmo ocorrendo em relação ao Fluxo de Caixa.
4. Somos de parecer, considerando o especificado no parágrafo anterior, que as referidas demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação brasileira.
5. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer sem ressalva, datado de 13 de março de 2008.

Brasília, 11 de março de 2009.



**SOMA - AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS**

CRC-DF nº. 000378/0

  
**ZAIDA MARIA MACHADO ALBEA**  
Contadora CRC-DF nº. 007625/0